

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 246

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.306/2023
De 06 de setembro de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

13.3920010.2009 - Manut. dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	11.000,00
04.1210007.2006 - Manut. dos Serviços de Apoio Prestado ao Cidadão		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	104	8.000,00
26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços de Apoio Prestado ao Cidadão		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	126	90.000,00
26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços de Apoio Prestado ao Cidadão		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	8.000,00
10.301003.2015 - Manut. dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167	4.000,00
10.302003.2016 - Manut. dos Serviços de Saúde - Assist. Hospitalar e Amb.		
3.3.90.30 - Material de Consumo	175	8.000,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	183	6.000,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	184	8.000,00
12.3610006.2030 - Manutenção de Serviços Educacionais - Fundamental		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288	22.000,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	335	8.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção de serviços Educacionais - Fundamental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	340	5.000,00
Total		178.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviço Público		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	16	11.000,00
04.1210007.2006 - Manut. dos Serviços de Apoio Prestado ao Cidadão		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	96	8.000,00
10.301003.2015 - Manut. dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	164	12.000,00
10.302003.2016 - Manut. dos Serviços de Saúde - Assist. Hospitalar e Amb.		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	176	6.000,00
10.302003.2016 - Manut. dos Serviços de Saúde - Assist. Hospitalar e Amb.		
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	178	2.000,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	179	6.000,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187	23.000,00
12.3610006.2030 - Manutenção de Serviços Educacionais - Fundamental		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	291	22.000,00
28.8460000.0002 - Precatórios Judiciais		
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	374	90.000,00
Total		178.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 06 de setembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0333-6cf8-54d1-2206



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 246, ano II, veiculado em 20 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ) em 20/09/2023 às 17:04:41 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0333-6cf8-54d1-2206>